



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 048/2024, Sistema Registro de Preços n.º 028/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PELO PERÍODO DE 06 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002941/2024-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os itens 10 e 19, no valor total de R\$ 257,30 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos);
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ n.º 05.847.630/0001-10, sagrou-se vencedora para o item 20, no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais);
- **ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 57.365.116/0001-41, sagrou-se vencedora para os itens 12, 18 e 24, no valor total de R\$ 27.605,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais);
- **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**, CNPJ n.º 06.855.234/0001-05, sagrou-se vencedora para os itens 8, 13 e 22, no valor total de R\$ 47.581,76 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos);
- **DORA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 30.936.479/0001-33, sagrou-se vencedora para os itens 9 e 21, no valor total de R\$ 12.967,00 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais);
- **PEROLA IMPORT. E DIST. HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ n.º 30.888.187/0001-72, sagrou-se vencedora para os itens 3 e 4, no valor total de R\$ 71.526,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais);
- **TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**, CNPJ n.º 20.515.679/0001-69, sagrou-se vencedora para o item 5, no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

Quanto ao item 11, este restou **DESERTO**;

Quanto aos lotes 1, 2, 6, 7, 14, 15, 16, 17 e 23, estes restaram **FRACASSADOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e





CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 28 de junho de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

